

PORTARIA Nº. 097/2024/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Sr. VITOR PINTO RESCHKE, Matrícula nº 297115, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
009/2024 /SECEL/ 2023/06393	BNP Soluções Integradas, CNPJ/MF nº. 40.065.055/0001-02	Constitui objeto do presente contrato Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para modernização da infraestrutura de TI da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos, nos termos do Pregão Eletrônico nº 002/2024/SECEL.	R \$ 44.262,00	12 (doze) meses, de 09/05/2024 a 08/05/2025.
010/2024 / S E C E L / 2023/06393	TELC Telecom Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº. 04.841.288/0001-88	199.999,98		12 (doze) meses, de 09/05/2024 a 08/05/2025.

Art. 2º Designar o servidor Sr. ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 205026, para exercer a função de suplente do fiscal, dos contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 14/05/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)